



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.964.979/0001-60
Razão Social: VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2020
FGTS	Validade:	17/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2020
Receita Municipal	Validade:	17/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO SICAF Nº 175/2020 - REICOO LICIT (11.01.05.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 06 de Outubro de 2020

consultarSituacaoFornecedor_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 06/10/2020 11:50)

ALICE ALEIXO FONSECA

DIRETOR

1907373

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **175**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO SICAF**, data de emissão: **06/10/2020** e o código de verificação: **84f51dcd65**